



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 17, DE 27/09/2022

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 23/9/2022,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, a pedido, o Sr. **RICARDO CARVALHO GOMES**, do cargo de Corregedor-Geral da Conab, a partir do dia 8/9/2022.
2. **DESIGNAR** o empregado **TARCISO RÔMULO MELO DE ALMEIDA**, para o cargo de Corregedor-Geral, interinamente, no período de 17 a 28/10/2022, em virtude de férias regulamentares da substituta eventual da área.
3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER
Presidente

60.000/054